



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 545/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede Retribuição Por Titulação.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 596, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19 de maio de 2017, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo **23225.002808/2019-19**, ao Professor EBTT **ANDRÉ LUIZ MOLISANI**, DOUTOR EM ENGENHARIA METALÚRGICA.

NOME: André Luiz Molisani
CARGO: Professor EBTT
REGIME JURÍDICO: Único
SITUAÇÃO PROPOSTA: D-101
TITULAÇÃO: Doutorado
VIGÊNCIA: 09/12/2019
Regime: Dedicação Exclusiva
Fundamentação legal: Artigo 2º do Decreto nº 7806/2012, Artigo 14 c/c Artigo 34 da Lei 12.722/2012 e Resolução nº 27/2013 CONSU

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora